ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 129, DE 13 DE MARÇO DE 2023.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 057/2023 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 10 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor **RANIERE RONALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.429.354-91, matrícula 0683, ocupante do cargo efetivo de Professor — P.II,F pelo período de 25 de fevereiro de 2023 a 25 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por: Hortência de Medeiros Silva Código Identificador:581109FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2023. Edição 2991 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/